

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 10 DE MAIO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 515.931,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 1.800,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais 152.000,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 5.974,32

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.350,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 36.360,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.000,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.500,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo 26.740,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 6.474,06

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 168.000,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo 19.255,45

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.02.08.243.1062.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.695,49
08.02.08.243.1062.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	7.246,20

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.040,11
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	450,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.045,94
---	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	974,32
03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	223,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	3.382,82
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.227,22
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.488,26

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	606,70
04.01.04.122.1202.041-339091-Sentenças Judiciais	750,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	2.440,00
05.01.10.122.1232.052-339035-Serviços de Consultoria	800,00
05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo	11.500,00
05.01.10.301.1111.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.860,00
05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais	50.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	59.417,56
---	-----------

06.02 - FUNDEB

06.02.12.365.1092.013-319013-Obrigações Patronais	152.000,00
---	------------

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL

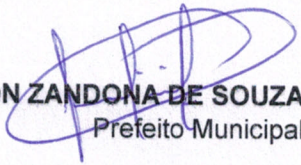
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.941,87
07.01.17.512.1181.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	188.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	124,27
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.006,10
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	400,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	400,00
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	1.129,42
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.446,20
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	52,00
08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.800,00
08.02.08.243.1062.004-319013-Obrigações Patronais	645,87
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	1.500,00
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	3.600,00
08.02.08.243.1062.004-339030-Material de Consumo	2.856,58
08.02.08.243.1062.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	109,64
08.02.08.243.1062.004-449052-Equipamento E Material Permanente	352,00
08.02.08.244.1061.007-339030-Material de Consumo	200,98
08.02.08.244.1061.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	80,15
08.02.08.244.1061.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.589,75
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	3.364,47
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	197,63
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	617,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	754,12
09.01.04.122.1202.040-339035-Serviços de Consultoria	229,45
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	325,14
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	403,50
09.01.25.752.1162.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	732,00
10.01.20.601.1022.001-339030-Material de Consumo	99,20
10.01.20.601.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	258,69
10.01.20.603.1032.056-339030-Material de Consumo	900,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.04.122.1202.042-339030-Material de Consumo	375,90

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	290,41
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00
12.01.14.423.1082.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	479,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

10 DE MAIO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal